



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1467 DE 15 DE AGOSTO DE 1.995

AUTOR:- VEREADOR PAULO FERNANDO DE ALVARENGA CAMPOS:

"Dá denominação a Rua 06 (Seis), do loteamento denominado Jardim São Manoel".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º)- Fica denominada "EDUARDO HANSEN", a Rua 06 (Seis), do Bairro Jardim São Manoel, nesta cidade de Nova Odessa.

ART. 2º)- Caberá a Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação nos moldes e padrões convencionais.

ART. 3º)- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessário.

ART. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 15 DE AGOSTO DE 1.995.

SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

José Devela de Araujo
Responsável pela Secretaria